

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 152

de 27 de março de 2024

Concede FCSA ao servidor do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativa Municipal.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121 , de 20 de maio de 2022. RESOLVE

Art. 1º.

Conceder ao servidor Claudio Sebastiao Ferreira, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe I Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 29% (vinte e nove por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Ver. Allrlo Jose Bacca

PRESIDENTE

Portaria Legislativa Nº 152/2024 - 27 de março de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em